



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

CNPJ: 07.226.055/0001-63

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2026

PROCESSO DE DISPENSA 014/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MESA EM MADEIRA, DESTINADA À RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG, COM CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O MOBILIÁRIO JÁ EXISTENTE, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AO PADRÃO ESTÉTICO E DIMENSIONAL DAS MESAS UTILIZADAS NO AMBIENTE INSTITUCIONAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.110,00 (VINTE MIL, CENTO E DEZ REAIS).

PERÍODO: 60 (SESSENTA) DIAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- a) E-mail institucional: camaradivisanova@yahoo.com.br
- b) Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.
- c) Propostas: Início as 8h do dia 07/05/2026 até as 8h do dia 12/05/2026.

LOCAL: DIVISA NOVA - MG

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/21



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

ANTÔNIO EDGAR DE ÁVILA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2026

PROCESSO DE DISPENSA 014/2026

REF.:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MESA EM MADEIRA, DESTINADA À RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG, COM CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O MOBILIÁRIO JÁ EXISTENTE, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AO PADRÃO ESTÉTICO E DIMENSIONAL DAS MESAS UTILIZADAS NO AMBIENTE INSTITUCIONAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E CONSTANTES NO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1. PREÂMBULO

1.1. A Agente de Contratação Brenda Paulino Barbosa, nomeada pela Portaria Nº 001/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, torna público a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos e condições a seguir:

2. REPARTIÇÃO INTERESSADA

2.1. Câmara Municipal de Divisa Nova - MG.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 75, inciso II e Art. 71 inciso IV da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. OBJETO

4.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mesa em madeira, destinada à recepção da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, com características compatíveis com o mobiliário já existente, especialmente em



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

relação ao padrão estético e dimensional das mesas utilizadas no ambiente institucional.

4.2. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas à vigência da contratação.

5. JUSTIFICATIVA

5.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição da mesa atualmente utilizada na recepção da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, a qual, em razão do longo tempo de uso, encontra-se desgastada, comprometendo tanto a funcionalidade quanto a estética do ambiente.

Ressalta-se que a recepção constitui o primeiro ponto de contato do público com a Administração, sendo essencial que o espaço esteja adequado, organizado e em boas condições de uso.

A opção por mesa em madeira visa manter a padronização e harmonia com o mobiliário já existente, especialmente com as mesas utilizadas pelos vereadores, garantindo uniformidade visual e identidade institucional.

Dessa forma, a substituição do mobiliário mostra-se necessária para assegurar melhores condições de atendimento ao público, além de preservar a organização, a funcionalidade e a imagem do ambiente institucional..

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Pessoa Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. A contratada deverá entregar os itens especificados nesta licitação na Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, conforme tipos e quantidades solicitados por servidor designado.

8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão realizados á vista, que serão pagas em até 10 (dez) dias após entrega da respectiva Nota Fiscal.

9. DOTAÇÃO

9.1. Para contratação do objeto desta licitação, os recursos previstos poderão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.500.99

10. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

10.1. As propostas serão recebidas por meio de:

- a) E-mail institucional: camaradivisanova@yahoo.com.br



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

b) Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.

11. RATIFICAÇÃO

11.1. Após a RATIFICAÇÃO do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, a licitante terá o prazo de até 5 (cinco) dias para assinar o Termo de Contrato, para cumprimento do disposto do Art. 71 da Lei Federal N 14.133, de 1º de abril de 2021.

12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DA IMPUGNAÇÃO

12.1. Os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação do presente instrumento, na forma do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo interessado ou por seu representante legal.

12.3. Os recursos devem observar os seguintes requisitos:

- a) Serem digitados e devidamente fundamentados;
- b) Serem assinados pelo Recorrente ou por Procurador, que deverá juntar o instrumento original de procuração;
- c) Serem protocolados na Câmara Municipal de Divisa Nova MG;
- d) Serem dirigidos ao agente contratador.

12.4. Interposto o recurso, será comunicado ao licitante que poderá impugná-lo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

12.6. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente instrumento, devendo protocolizar o pedido no setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, cabendo ao Agente de Contratação decidir sobre a petição no prazo de até 03 (três) dias úteis.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A recusa injustificada da licitante em assinar o Termo de Contrato dentro do prazo estabelecido neste instrumento, caracteriza o descumprimento total de suas obrigações assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se à seguinte sanção:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução do mesmo.

13.2. À Câmara Municipal de de Divisa Nova - MG, fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Processo Licitatório, justificando a razão de tal ato.

Divisa Nova, 06 de Maio de 2026.

Brenda Paulino Barbosa

Agente de Contratação



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

ANEXO I

1.1. Itens, descrições e preço médio:

Item	Descrição	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>BALCÃO FEITO EM MADEIRA MACIÇA CEDRO ROSA</p> <p>DESCRIÇÃO: medidas 0,86 cm de altura x 0,62 de largura x 3,20 cm de comprimento sendo esse lado arredondado, o outro lado terá a largura de 2,20 cm, esse balcão contará no seu lado esquerdo de frente ao observador que estará sentado atrás do móvel duas portas de 0,45 cm cada uma de abrir, dentro haverá uma divisória. Ao lado do balcão do lado esquerdo do observador haverá uma porta para de abrir e fechar com dobradiças e também com fecho, para permitir a passagem somente de pessoas autorizadas.</p> <p>Do lado direito do observador, ou seja, do lado medindo 2,20 cm haverá três compartimentos de 0,62cm de largura medindo 0,26 cm de altura cada, haverá uma tampa com dobradiças que abrirá para o acesso dos botões que comandam os microfones, haverá uma porta com um puxador para acesso ao equipamento de som.</p> <p>Ainda do lado direito do observador que estará sentado atrás do móvel 4 gavetas de 0,45 cm de largura e 0,21 cm de altura ao lado dessas gavetas uma abertura de 0,22 cm de largura e 0,64 cm de altura para colocar a CPU.</p>	Und	01	R\$ 20.110,00	R\$ 20.110,00

TOTAL VALOR ESTIMADO: R\$ 20.110,00



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

Divisa Nova, 06 de Maio de 2026.

Brenda Paulino Barbosa
Agente de Contratação